

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 050/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando a revitalização e o embelezamento das áreas externas da FESG/Unicerrado.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de Grama Esmeralda, para atender as demandas da FESG/Unicerrado.

D.R JARDIM E VIVEIRO LTDA, inscrita no **CNPJ: 40.786.268/0001-15** com sede na Av. Presidente Vargas nº1680, Centro, Goiátuba – GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 9.268,00 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	662	M²	Gramma Esmeralda – folhas finas, verde escuro.	R\$ 14,00	R\$ 9.268,00
					TOTAL R\$ 9.268,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de setembro de 2025.

Vinícius
Vieira
Ribeiro

Assinado de forma
digital por Vinícius
Vieira Ribeiro
Dados: 2025.09.10
12:47:20 -03'00'

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG